

Jabutis atendem a interesses localizados

Na terça-feira (14), em votação-relâmpago, fora da pauta e com o plenário praticamente vazio, a Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou o PL 5.017/2019. O texto original, de apenas dois artigos, concedia desconto de tarifa de eletricidade para irrigação, aquicultura e poços de água.

No entanto, o senador Hermes Klann (PL-SC), designado relator poucas horas antes, apresentou um substitutivo de 17 páginas que, na essência, resgata os "jabutis" (emendas contrabandeadas em projetos sobre outros assuntos) anteriormente inseridos na lei de privatização da Eletrobras (Lei 14.182/2021), os quais, felizmente, não chegaram a ser implementados.

No atual PL, há um novo jabuti que obriga a contratação de térmicas inflexíveis (têm de funcionar mesmo quando há sobra de energia) movidas a gás em locais onde não há gasodutos nem falta de energia elétrica. São cinco blocos de 0,5 GW a serem instalados em locais politicamente escolhidos.

O PL determina também a contratação de outro bloco de térmicas inflexíveis a gás para a região Norte, porém num montante não explicitado. Para determiná-lo, é preciso decifrar um confuso texto pseudotécnico (acréscimo do §23 ao artigo 2º da Lei 10.848/2004). Poupo o leitor dos detalhes. Mas, baseando-me na suposição de que o relator apenas tem a intenção de resgatar os jabutis da lei de desestatização da Eletrobras, é provável que essa contratação seja da ordem de 4,3 GW.

Se for isso mesmo (oxalá eu esteja errado!), o PL determina a contratação de 6,8 GW de térmicas inflexíveis e desnecessárias, sem justificativa técnica ou ambiental. Trata-se apenas de uma "ação entre amigos", a ser paga pelos consumidores.

O jabuti do senador Klann visa aumentar a oferta de energia. Porém, há sobra de energia nas horas ensolaradas, quando ocorre o *curtailment* (corte de geração). O sistema carece, isso sim, de potência, flexibilidade e inércia. Mas essas carências não são atendidas com geração inflexível, e sim com usinas que possam ser acionadas quando necessário e, também, com armazenamento de energia. Por essa razão, o governo realizou recentemente um necessário (porém mal concebido) Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP) e pretende realizar ainda este ano um leilão de baterias.

O LRCAP resultou na contratação por disponibilidade de mais de 15 GW de usinas térmicas flexíveis a gás natural. São usinas que recebem um pagamento fixo e, adicionalmente, podem vender a energia que gerarem. Embora o leilão tenha sido concebido para reforçar a segurança no intervalo horário de maior consumo, os contratos permitem que o ONS (Operador Nacional do Sistema) acione as usinas a qualquer hora e por períodos prolongados, se necessário. Ou seja, as usinas contratadas no LRCAP já atendem à eventual necessidade energética caso ocorra uma seca extrema.

Na atual legislatura, há uma proliferação de jabutis para atender a interesses localizados à custa do interesse comum. O resultado é o encarecimento das contas de luz e dos produtos que utilizam a eletricidade como insumo. Nossa economia perde produtividade e competitividade. Um desastre!

Resta uma esperança, pelo menos para esse caso específico: o senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) protocolou uma emenda ao PL que suprime os jabutis.

https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2026/07/jabutis-proliferam-para-atender-a-interesses-localizados.shtml?utm_source=sharenativo&utm_medium=social&utm_campaign=sharenativo

A18 QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

economia

Jabutis atendem a interesses localizados

'Ação entre amigos' determina contratação de usinas termelétricas desnecessárias

Jerson Kelman

Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp

Na terça-feira (14), em votação relâmpago, fora da pauta e com o plenário praticamente vazio, a Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou o PL 5.017/2019. O texto original, de apenas dois artigos, concedia desconto de tarifa de eletricidade para irrigação, aquicultura e poços de água.

No entanto, o senador Hermes Klann (PL-SC), designado relator poucas horas antes, apresentou um substitutivo de 17 páginas que, na essência, resgata os "jabutis" (emendas contrabandeadas em projetos sobre outros assuntos) anteriormente inseridos na lei de privatização da Eletrobras (lei 14.182/2021), os quais, felizmente, não chegaram a ser implementados.

No atual PL, há um novo "jabuti" que obriga a contratação de térmicas inflexíveis (têm de funcionar mesmo quando há sobra de energia) movidas a gás em locais onde não há gasodutos nem falta de energia elétrica. São cinco blocos de 0,5 GW a serem instalados em locais politicamente escolhidos.

O PL determina também a contratação de outro bloco de térmicas inflexíveis a gás para a região Norte, porém num montante não explicitado. Para determiná-lo, é preciso decifrar um confuso texto pseudotécnico (acrescido do §2º ao artigo 2º da lei 10.848/2004). Pouco o leitor dos detalhes. Mas, baseando-me na suposição de que o relator apenas tem a intenção de resgatar os "jabutis" da lei de desestatização da Eletrobras, é provável que essa contratação seja da ordem de 4,3 GW.

Se for isso mesmo (oxalá eu esteja errado!), o PL determina a contratação de 6,8 GW de térmicas inflexíveis e desnecessárias, sem justificativa técnica ou ambiental. Trata-se apenas de uma "ação entre amigos", a ser paga pelos consumidores.

O "jabuti" do senador Klann visa aumentar a oferta de energia. Porém, há sobra de energia nas horas ensolaradas, quando ocorre o "curtailment" (corte de geração). O sistema carece, isso sim, de potência, flexibilidade e inércia. Mas essas carências não são atendidas com geração inflexível, e sim com usinas que possam ser acionadas quando necessário e, também, com armazenamento de energia. Por essa razão, o governo realizou recentemente um necessário (porém mal concebido) Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP) e pretende realizar ainda neste ano um leilão de baterias.

O LRCAP resultou na contratação por disponibilidade de mais de 15 GW de usinas térmicas flexíveis a gás natural. São usinas que recebem um pagamento fixo e, adicionalmente, podem vender a energia que gerarem. Embora o leilão tenha sido concebido para reforçar a segurança no intervalo horário de maior consumo, os contratos permitem que o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) acione as usinas a qualquer hora e por períodos prolongados, se necessário. Ou seja, as usinas contratadas no LRCAP já atendem à eventual necessidade energética caso ocorra uma seca extrema.

Na atual legislação, há uma proliferação de "jabutis" para atender a interesses localizados à custa do interesse comum. O resultado é o encarecimento das contas de luz e dos produtos que utilizam a eletricidade como insumo. Nossa economia perde produtividade e competitividade. Um desastre!

Resta uma esperança, pelo menos para esse caso específico: o senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) protocolou uma emenda ao PL que suprime os "jabutis".

China aposta em fontes renováveis para atingir até 2030 metas ambientais

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

Victoria Damasceno

PEQUIM A China aposta em plano que tem como eixo principal a expansão de energias renováveis para atingir metas ambientais estabelecidas tanto no âmbito doméstico como no internacional.

Um novo documento determina cinco frentes para que o país atinja o objetivo divulgado no 15º Plano Quinquenal, de reduzir em 17% a intensidade de CO₂ por unidade do PIB (Produto Interno Bruto) até 2030, ante o nível de 2025, e de elevar a 25% a fatia de energia não fóssil no consumo total no mesmo período.

Dessa forma, segundo Pequim, o país alcançará o pico de emissões de CO₂ até 2030 e terá cimentado o caminho para atingir sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) até 2035 e para, no futuro, conquistar a neutralidade de carbono.

O texto, que reitera estratégia já divulgada pelo regime chinês, foi publicado em um documento que funciona como roteiro para que o país alcance os objetivos.

O eixo central é a matriz energética, com forte expansão de fontes não fósseis, mais capacidade da rede para absorver renováveis, substituição do carvão e otimização do consumo de petróleo e gás. Só em eólica e solar, o plano projeta mais de 2.800 gigawatts instalados até o fim da década. Para se ter uma ideia, todo o estado de São Paulo tem 25,5 gigawatts.

A indústria vem em seguida, com estratégias para a redução do carbono em setores tradicionais, além da criação de fábricas de emissão zero e da migração de instalações de computação, para data centers, para energia limpa.

Nos setores de uso final, o texto prevê ganhos de eficiência em construção civil e órgãos públicos, avanço da eletrificação dos veículos e reforço da capacidade dos ecossistemas de capturar carbono.

Para sustentar as metas, Pequim promete aperfeiçoar as leis e padrões, o sistema de contabilização de emissões, a política de preços e o mercado de carbono. O plano também cita o aprofundamento da cooperação internacional.

O novo texto foca o objetivo do métrico direcionado à descarbonização da economia, que permite o crescimento das emissões absolutas, ao mesmo tempo que evita que o objetivo climático limite o desempenho econômico. O método controla a densidade de emissões no PIB, não o volume total de gases emitido.

Essa abordagem, porém, difere da NDC para 2035 que o líder Xi Jinping anunciou à ONU em setembro passado, estipulando uma redução líquida de 7% a 10% das emissões em relação ao pico.

FOLHA105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO Nº 04552026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução completa de videomonitoramento urbano composta por câmeras, bem como todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua plena operacionalização, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança. DATA DA SESSÃO: 06/08/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br

Guilherme Murassa Davanco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração - 21/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Processo de Licitação nº 163/2026

Pregão Eletrônico nº 042/2026

Abertura do Processo Licitatório nº 163/2026, Pregão Eletrônico nº 042/2026 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições existentes e recargas, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Abertura dia 13/08/2026, às 09 horas, na plataforma <https://saajandrei.sp.gov.br>. Edital disponível no site: www.saajandrei.sp.gov.br na aba de Licitação. Assinatura do Secretário Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8002/2026 - TALLAÇÃO

O Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ nº 09.107.884/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Autarquia, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8002/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, Eletromecânica, Instalação e Manutenção de Telemetria, Sistemas de Circuito Fechado de Monitoramento (câmeras de segurança - CCTV) e alarmes no Sistema Público de Esgotamento Sanitário de Jaguariúna, incluindo as estações elevatórias de esgoto municipal, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos instalados e a serem instalados, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 21 de agosto de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, www.gov.br/compras a partir do dia 24 de julho de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: dispensa@saajajaguarina.sp.gov.br ou Jaguariúna, 21 de julho de 2026.

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, gramíneas, sementes, mudas de plantas ornamentais e arvoretos, para atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Agricultura, e demais secretarias de município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/08/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/08/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br/) e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: www.catanduva.sp.gov.br/portal/licitacoes. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacoes@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 21 de julho de 2026. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações (o/s) seguinte(s) processo(s):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 066/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução da Reforma e Revitalização da área de recreação localizada no Bairro das Casas Populares do Município de Águas de Lindóia-SP, com Recursos provenientes do Convênio SEI nº 813.0000085/2025-14, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Águas de Lindóia-SP, para a execução de obras e serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo II deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação até o perfil de 23/07/2026 às 09:00h. Abertura de Propostas iniciais e documentos de habilitação até o perfil de 23/07/2026 às 09:00h. ENDECO ELETRÔNICO: www.bli.org.br. O EDITAL se encontra disponível em: 23/07/2026 às 09:00h para consulta e emissão dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes.sp.gov.br> e www.bli.org.br. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito à Rua Prof.ª Cavalcanti, nº 321, Centro, Águas de Lindóia-SP mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.licitacoes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3524-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As atas serão referentes às atas de em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excusando-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

CNPJ nº 46.612.832/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO Nº 087/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.

Nº do Processo SEI: 353030344.00007563/2026-47

OBJETO: Contratação de pontos de serviço de perfil e serviços gerais para realização dos serviços de análise vertical e horizontal, bem como de limpeza na sede da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública de Mirassol.

Tipo: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 06/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 06/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Informações e disponibilização do EDITAL: Diretamente nos sites www.bli.org.br, www.licitacoes.sp.gov.br e www.mirassol.sp.gov.br e no endereço eletrônico: licitacoes@mirassol.sp.gov.br e no endereço eletrônico: licitacoes@mirassol.sp.gov.br e no endereço eletrônico: licitacoes@mirassol.sp.gov.br

Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol, 21/07/2026.

Milton Fabio Buziquim Zanini

Secretário de Trânsito e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do

PROCESSO Nº 992/2026, AUTORIZO o ato de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em nome do Município de Arealva, para a contratação da EMPRESA

FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para a contratação da EMPRESA

QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 22.928.478/0001-33, com sede na Rua Inácio Príncipe, nº 21 – Bairro Alto – CEP 13.350-000 – Itapira – SP, no valor total de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) que tem por objeto o Registro de

preços para contratação dos materiais de limpeza e Distribuição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil das escolas da rede pública de ensino, diretores de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços 36/2021/21/25/05, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

AREALVA, 21 DE JULHO DE 2026.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SINCOMERCÍARIOS – Edital de Convocação – Assembleia Extraordinária de Associados (es) - A Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Pardo - SINCOMERCÍARIOS-SP, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados(as) para participar da Assembleia Extraordinária de Associados (es) que será realizada no dia 30 de julho de 2026, com quorum mínimo estabelecido estatutariamente em primeira chamada às 19h00min e com qualquer número de participantes em segunda chamada às 19h00min, na forma presencial Rua Campos Sales, nº 549, Centro, São José do Rio Pardo, que possui a

atualização de acordo com o Código de Endereços Postais - CEP 13.720-005, e 2) Atualização do Código de Endereços Postais - CEP da subseção de Casa Branca, CNPJ/ME nº 67.156.406/0002-13, passando a constar o nome endereço a Rua Capitão Horta, 201, Loja 3, CEP 13.700-005. Este

edital será afixado na sede e na subseção da entidade, visando assegurar amplo conhecimento e participação de todos os interessados. A presente assembleia será realizada na modalidade presencial no endereço da sede do Sindicato conforme permissão legal disposta no artigo 30, IV, do Estatuto da Entidade Sindical. São José do Rio Pardo, 20 de julho de 2026. Diretora do Sindicato dos

Empregados no Comércio de São José do Rio Pardo.